AMERICA P.E. V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.557.134/0001-09
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 31 de março de 2026

AMERICA P.E. V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2026	10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
AMERICA P.E. V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **AMERICA P.E. V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **AMERICA P.E. V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Ausência de resposta de circularização de bancos

Conforme descrito na nota explicativa nº 4, em 31 de março de 2026, o Fundo mantém saldo de R$ 1 mil junto a instituições financeiras. A circularização de saldos bancários é procedimento de auditoria obrigatório para obtenção de evidência quanto à existência, titularidade e adequada mensuração dos saldos mantidos pelo Fundo. Até a conclusão de nossos trabalhos, não obtivemos resposta da instituição financeira à solicitação de confirmação enviada. Consequentemente, não foi possível concluir quanto a eventuais efeitos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de março de 2026.

Limitação sobre a mensuração do investimento na Spot Energia S.A.

Conforme descrito na nota explicativa nº 6, o Fundo mantém investimento na Spot Energia S.A., mensurado pelo método da equivalência patrimonial em virtude da classificação do Fundo como "não entidade de investimento". Em 31 de março de 2026, as demonstrações financeiras da investida apresentaram um adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC no montante de R$ 5.016 mil, efetuado por terceiro, cuja natureza, condições, titularidade e eventual efeito sobre a participação societária do Fundo não nos foram disponibilizados até a conclusão deste relatório. Adicionalmente, o Fundo considerou participação de 100% na investida, desconsiderando a diluição do percentual e apurou a equivalência patrimonial com base na variação total de seu patrimônio líquido, contemplando, o prejuízo do exercício de R$ 10.530 mil quanto o referido AFAC. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse confirmar o percentual efetivamente detido pelo Fundo, o tratamento contábil do AFAC e o montante da equivalência patrimonial atribuível ao Fundo. Consequentemente, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes necessários no saldo do investimento, no resultado de equivalência patrimonial e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2026.

Ênfase

Investigações em andamento

Chamamos a atenção para nota explicativa n° 21, o qual tomamos conhecimento de investigações conduzidas por autoridades competentes no âmbito da denominada “Operação Heritage”, com envolvimento relacionado aos investimentos e à estrutura societária do Fundo. Embora o Fundo não figure, até a presente data, como parte diretamente investigada, a natureza e os desdobramentos dessas investigações, bem como o potencial envolvimento de controladores, partes relacionadas ou beneficiários finais vinculados à estrutura de cotistas, podem sujeitar o Fundo a riscos reputacionais, operacionais, regulatórios e de continuidade operacional, cujos impactos potenciais estão sendo avaliados pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras/contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e a sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 01 de setembro de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.09.01 19:39:49 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

AMERICA P.E. V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.557.134/0001-09
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/03/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**1**	**0,01**	**1**	**0,02**
Disponibilidade	1	0,01	1	0,02
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**35**	**0,25**	**19.954**	**100,14**
Cotas de fundos de investimento	**35**	**0,25**	**198**	**0,99**
Santander RF Ref DI Títulos Pub Premium FIC FI	35	0,25	198	0,99
Outros créditos	**1**	**0,01**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	1	0,01	-	-
Investimentos (Nota 6)				
Ações de companhia fechada	**14.242**	**99,98**	**19.756**	**99,15**
Spot Energia S.A.	14.242	99,98	19.756	99,15
Total do ativo	**14.279**	**100,25**	**19.955**	**100,16**
Passivo	**34**	**0,25**	**31**	**0,16**
Taxa de administração (Nota 13)	34	0,25	31	0,16
Total do passivo	**34**	**0,25**	**31**	**0,16**
Patrimônio líquido (Nota 10.a)	**14.245**	**100,00**	**19.924**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**14.279**	**100,25**	**19.955**	**100,16**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.557.134/0001-09
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado
Exercicios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Títulos e valores mobiliários	**(5.504)**	**2.138**
Cotas de fundo de investimento (Nota 5)	**10**	**24**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	10	24
Ações de companhia fechada (Nota 6)	**(5.514)**	**2.114**
Resultado por equivalência patrimonial	(5.514)	2.114
Despesas (Nota 14)	**(395)**	**(384)**
Taxa de administração (Nota 13)	(380)	(365)
Taxa de fiscalização CVM	(11)	(6)
Despesas com auditoria externa	(4)	(12)
Outras despesas	-	(1)
Resultado líquido do exercício	**(5.899)**	**1.754**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.557.134/0001-09
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado abrangente
Exercicios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado líquido do exercício	**(5.899)**	**1.754**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(5.899)**	**1.754**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.557.134/0001-09
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercicios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Resultado acumulado	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de março de 2024	**1.630**	**5.919**	**7.549**
Emissão de cotas (Nota 10.b)	10.621	-	10.621
Resultado do exercício	-	1.754	1.754
Saldos em 31 de março de 2025	**12.251**	**7.673**	**19.924**
Emissão de cotas (Nota 10.b)	220	-	220
Resultado do exercício	-	(5.899)	(5.899)
Saldos em 31 de março de 2026	**12.471**	**1.774**	**14.245**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AMERICA P.E. V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 46.557.134/0001-09
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercicios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração	(377)	(453)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(11)	(6)
(-) Pagamento de taxa de auditoria	(4)	(12)
(-) Pagamento de outras despesas	(1)	(1)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(393)**	**(472)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cota de fundo de investimento	(129)	(583)
Resgate de cota de fundo de investimento	302	410
Aquisição de ações de companhia fechada	-	(10.150)
Caixa líquido das atividades de investimento	**173**	**(10.323)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(+) Integralização de de cotas	220	10.621
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**220**	**10.621**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(174)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	175
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	1
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(174)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(5.899)**	**1.754**
Resultado com cotas de fundos de investimento	(10)	(24)
(Redução) Aumento de outros passivos	2	(88)
Ajuste a valor justo das ações de companhia fechada	5.514	(2.114)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(393)**	**(472)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O **América P.E. V Fundo de Investimento Em Participações Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada** ("Fundo") foi constituído em 18 de maio de 2022 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração até 01 de julho de 2032, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas, e iniciou suas atividades em 02 de dezembro de 2022.

O Fundo é de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175/22.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais ou aquelas referidas no art. 10 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175/22.

O objetivo do Fundo é empresas alvo Companhias abertas ou fechadas ou sociedades limitadas a serem alvo de investimento pelo Fundo, conforme disposto no art. 15 CVM 175/22.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme a Instrução.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

A administração e gestão da carteira do Fundo é realizada pela América P.E. Administração de Recursos Ltda. ("Administradora / Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preçospara a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantesda carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 01 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

b) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em “Resultado com cotas de fundos de renda fixa”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As participações em investidas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime decompetência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2026 o saldo em caixa e equivalentes de caixa é de R$ 1 (R$ 1 em 2025), e está representado por deposito bancário à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda Fixa (a)			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	705	35	Sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda Fixa (a)			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	4.618	198	Sem vencimento

a) O **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, CNPJ: 09.577.447/0001-00**, administrado pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ: 03.502.968/0001-04, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de investidores em geral. Seu objetivo é investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento. Sua política de investimento consiste em aplicar recursos em ativos de renda fixa, com acompanhamento do CDI, permitindo o uso de estratégias de derivativos para fins de proteção (hedge), estando sujeito a riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração e uso de derivativos. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de janeiro de 2026, com opinião sem modificação.

No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo auferiu receita de R$ 10 (R$ 24 em 2025), registrada em “Resultado com cotas de fundos de renda fixa”.

6. Investimentos

Ações de companhia fechada

Investida	Quantidade de ações	Valor em 31/03/2025	Aquisição	Equivalência patrimonial	Valor em 31/03/2026
Spot Energia S.A.	10.150.000	19.756	-	(5.514)	14.242
Total	**10.150.000**	**19.756**	**-**	**(5.514)**	**14.242**

Investida	Quantidade de ações	Valor em 31/03/2024	Aquisição	Equivalência patrimonial	Valor em 31/03/2025
Spot Energia S.A.	10.150.000	7.491	10.150	2.114	19.756
Total	**10.150.000**	**7.491**	**10.150**	**2.114**	**19.756**

Em 27 de setembro de 2023, o Fundo formalizou o acordo de aquisição, mediante contrato de compra e venda de ações e outras disposições, visando a obtenção de 50% das ações da Spot Energia e Gás S.A. O montante estabelecido para a aquisição das referidas ações, a ser desembolsado pelo Fundo aos Vendedores, é de R$ 1.050.

Descrição da investida

A Companhia tem como objeto: (i) Comércio e intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica produzida por terceiros, participando de todos os seguimentos dos mercados especializados, inclusive atacadista e varejista; (ii) Prestação de serviços de consultoria e gestão de contrato relacionado ao mercado de energia elétrica; (iii) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (iv) Intermediação e agenciamento de serviços administrativos; e, (v) Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, no Brasil ou no exterior, de qualquer natureza e área de atividade, na qualidade de acionista, sócia, quotista ou consorciada. A sede da empresa está localizada na cidade de Cuiabá/MT, na Avenida Isaac Póvoas, n. 901, sala 702, Bairro Goiabeiras.

Em 19 de julho de 2024, o Fundo formalizou o acordo de aquisição, mediante contrato de compra e venda de ações e outras disposições, visando a obtenção de 100% das ações da Spot Energia e Gás S.A. O montante estabelecido para a aquisição das referidas ações, a ser desembolsado pelo Fundo aos Vendedores, é de R$ 10.150.

Em 30 de abril de 2026 as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025 da Spot Energia S.A. foram emitidas sem modificação de opinião.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	70.110	67.446
Passivo	55.868	47.690
Patrimonio líquido	14.242	19.756
Resultado do exercício	(10.520)	9.549

Em 31 de março de 2026, o Fundo procedeu com a reavaliação da empresa investida por meio do Método de Equivalência Patrimonial, auferiu prejuízo de R$ (5.514) (receita de R$ 2.114 – 2025) registrada em “Resultado por equivalência patrimonial”.

7. Principais fatores de risco

Em decorrência da política de investimento, o Fundo e seu cotista estarão sujeitos principalmente aos seguintes riscos:

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais o Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo.

Risco de investimento em companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

b) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela gestora, nos termos de sua política de gestãode riscos, e sua implementação é supervisionada pela administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios foram as seguintes:

Exercícios	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.142,373029	(29,77%)	19.782
Exercício findo em 31/03/2025	1.626,512393	(64,89%)	12.926

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Cotas

As cotas serão emitidas na forma nominativa, e sua propriedade será evidenciada pelo correspondente registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas, depositado junto à administradora.

As cotas representam direitos e deveres políticos idênticos.

Em 31 de março de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 12.249,50 cotas, cujo valor unitário é de R$ 1.626,5123 representando o montante de R$ 19.924.

Em 31 de março de 2026 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 12.469,50 cotas, cujo valor unitário é de R$ 1.142,373029, representando o montante de R$ 14.245.

b) Emissão

Novas emissões e distribuições de cotas dependerão de prévia aprovação em assembleia geral, as quais serão realizadas por meio de ofertas restritas, e implicarão, necessariamente, na formalização de novos boletins de subscrição, devendo ser observado o direito de preferência dos demais cotistas na subscrição novas cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2025 houve a integralização de 10.620,00 cotas no montante de R$ 10.621.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve a integralização de 220,00 cotas no montante de R$ 220.

c) Resgate e amortização de cotas

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante aprovação em assembleia geral. Tais amortizações respeitarão a proporção de cotas detidas por cada cotista.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

d) Negociação de cotas

Os cotistas não poderão negociar as cotas de sua titularidade no mercado secundário.

As cotas não serão negociadas em bolsa de valores mobiliários ou mercado de balcão organizado, bem como, inicialmente, não serão registradas junto a B3.

11. Política de distribuição dos resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Distribuidor:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Escriturador:	Planner Corretora de Valores S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

13. Remuneração da administradora

a) Taxa de administração

A taxa de administração mínima mensal será de R$ 10,5, corrigida anualmente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, incluída na taxa de administração acima, corresponderá a no máximo 0,05% ou R$ 4 mensais, o que for maior, reajustado pelo IGP-M anualmente desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de escrituração mínima mensal será de R$ 8, o qual será deduzido da taxa de administração.

A taxa de gestão mínima mensal será de R$ 10,5, corrigida anualmente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

A taxa de administração e gestão será calculada diariamente na base de 1/252, devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 34 (R$ 31 em 2025) e despesa de R$ 380 (R$ 365 em 2025) apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de performance

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance.

c) Taxa de ingresso e saída

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

14. Principais encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	31/03/2026	% sobre o PL médio	31/03/2025	% sobre o PL médio
Taxa de administração	(380)	1,92%	(365)	2,81%
Despesas com auditoria externa	(4)	0,02%	(12)	0,09%
Taxa de fiscalização CVM	(11)	0,06%	(6)	0,05%
Outras despesas	-	-	(1)	0,01%
Total	**(395)**	**2,00%**	**(384)**	**2,96%**
Patrimônio líquido médio	**19.782**		**12.926**	

15. Divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

16. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

    - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
    - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
    - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
    - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

    - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
    - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 13, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas.

20. Alterações estatutárias

Em 18 de novembro de 2025, por meio do instrumento particular do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. retificar o regulamento do Fundo, de forma a incluir expressamente a previsão da taxa de administração, a qual corresponde ao valor mínimo mensal de R$ 10,5, corrigida anualmente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, da taxa de gestão, a qual corresponde ao valor mínimo mensal de R$ 10, corrigida anualmente com base na variação positiva do IPCA, e da taxa de honorários advocatícios, a qual corresponde ao valor mínimo mensal de R$ 10, corrigida anualmente com base na variação positiva do IPCA, ajustando, para tanto, o quadro "remuneração dos prestadores de serviços", constante do Anexo I do regulamento do Fundo, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação: a taxa de administração mínima mensal será de R$ 10, corrigida anualmente com base na variação positiva do IPCA. A taxa de gestão mínima mensal será de R$ 10, corrigida anualmente com base na variação positiva do IPCA. A taxa de honorários advocatícios mínima mensal será de R$ 10, corrigida anualmente com base na variação positiva do IPCA; e
ii. consolidar o regulamento ajustado, na forma e no teor do anexo “a” deste instrumento particular.

Em 04 de dezembro de 2025, por meio da assembleia geral ordinária e extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. em assembleia ordinária: aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2025; e autorização da atual administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações em sede de assembleia ordinária; e
ii. em assembleia extraordinária: exclusão do §3º do art. 4º do capítulo II do regulamento do Fundo, com a finalidade de suprimir a disposição que dispensava o Fundo da contratação de serviços de escrituração, tendo em vista que não mais se encontram presentes os requisitos que justificavam tal dispensa; contratação da Planner Corretora de Valores S.A. como prestadora de serviços de escrituração; inserção da “seção III – escriturador” no capítulo II do regulamento do Fundo; alteração da taxa de administração, constante do quadro “remuneração dos prestadores de serviço” do anexo i do regulamento do fundo; alteração do quadro “remuneração dos prestadores de serviço” do anexo i do regulamento do Fundo, a fim de incluir a taxa de escrituração e definir sua forma de cálculo; emissão de novas cotas do Fundo no montante total de até R$ 500, através da realização de oferta pública de distribuição; consolidação do regulamento do Fundo, na forma e no teor do anexo ii desta assembleia; e autorização da atual administradora a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações em sede de assembleia extraordinária.

Em 15 de dezembro de 2025, por meio do instrumento particular do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. retificar o regulamento do América P.E. V Fundo de Investimento em participações empresas emergentes responsabilidade limitada, de forma a incluir expressamente a previsão da taxa de administração, a qual corresponde ao valor mínimo mensal de R$ 10,5, corrigido anualmente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, da taxa de gestão, a qual corresponde ao valor mínimo mensal de R$ 10,5, corrigido anualmente com base na variação positiva do IPCA, e da taxa de honorários advocatícios, a qual corresponde ao valor mínimo mensal de R$ 10,5, corrigido anualmente com base na variação positiva do IPCA, ajustando, para tanto, o quadro "remuneração dos prestadores de serviços", constante do anexo I do Regulamento do Fundo, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação; e
ii. consolidar o regulamento ajustado, na forma e no teor do anexo "a" deste instrumento particular.

21. Outros Assuntos

Em agosto de 2026, durante a execução dos nossos procedimentos de auditoria, a Classe foi uma das citadas pela Polícia Federal no âmbito da "Operação Heritage", que apura suposto esquema de desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro no Estado do Mato Grosso.

Em decorrência da citação da América P.E. V Fundo de Investimento em participações empresas emergentes responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 46.557.134/0001-09, no contexto da denominada "Operação Heritage", a administradora América P.E. Administração de Recursos Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº 45.201.272/0001-98, tem adotado postura de plena transparência, diligência e colaboração com as autoridades competentes, colocando-se à disposição para prestar os esclarecimentos e fornecer as informações que se façam necessários ao adequado entendimento dos fatos e do contexto relacionado às apurações em curso.

Nesse sentido, a América P.E. vem colaborando com as investigações mediante o fornecimento tempestivo da documentação, das informações e dos demais elementos eventualmente solicitados pelas autoridades competentes, observados os limites de suas atribuições, de sua atuação na qualidade de administradora e das informações e documentos de que dispõe, com o propósito de contribuir para o adequado desenvolvimento das diligências e atender às solicitações formuladas pelas autoridades responsáveis pela condução das investigações.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

23. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

* * *